



OFÍCIO-CGM Nº 10/2025

Assunto: Encaminha Ofício 00415/2025-4 – Processo TC 2153/2024 - Acórdão 1208/2025-2 Plenário do TCEES – Auditoria Operacional para avaliação da estrutura e do acesso aos serviços públicos relacionados à Saúde Mental.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de fevereiro de 2025.

À Secretária de Saúde,

Prezada Sta. Andrea Pricila Teixeira Carvalho,

Encaminho em anexo o ofício 00415/2025-4, qual científica o Controle Interno Municipal do subitem 1.2.3 do Acórdão 1208/2025-2 – Plenário, prolatado no processo TC nº 2153/2024, para conhecimento e providências.

No referido processo procedeu-se à Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar a estrutura e o acesso aos serviços públicos relacionados à saúde mental, abrangendo a SESA e as Secretarias Municipais de Saúde, sobretudo para “avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), dos referidos entes públicos, estão suficientes e adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas”.

Ressalto que há no referido Acórdão recomendações específicas para o Município de Atílio Vivacqua (Propostas de encaminhamento: 5.1.8; 5.1.18; 5.1.26; 5.2.4) e recomendações direcionadas a todos os Municípios do Estado do Espírito Santo (5.1.6; 5.2.4), com a advertência de que **essas recomendações serão monitoradas**, conforme previsto no manual de auditoria operacionado TCU, adota por pelo TCEES por meio da Nota Técnica SEGEX 02/2021, **a partir do segundo semestre deste ano de 2025**.

Isto posto, **ACONSELHO** a Vossa Senhoria **que leia integralmente o Acórdão** em questão, **em especial as recomendações feitas a este Município**, inclusive de forma indireta/generalizada, **e proceda aos ajustes necessários** para que, com isso, alcancemos a melhoria da atenção psicossocial prestada aos usuários com transtornos mentais e que utilizam crack, álcool e outras drogas, bem como obtenhamos o recebimento ou aumento do aporte de recursos federais, dentre outros benefícios.

Permaneço a disposição para esclarecimentos e auxílio.

Atenciosamente,

Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas

Controladora Geral